



**Câmara Municipal de Uberlândia**  
Minas Gerais

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 595/2024**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO  
MÉRITO PARA ESCRITÓRIO DE  
ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
- ESAJUP/UFU**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao ESAJUP/UFU - Escritório de assessoria jurídica popular.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de novembro de 2024.

**CLÁUDIA GUERRA**  
Vereadora - PDT



## JUSTIFICATIVA

No primeiro de setembro de 1969 foi fundada a Assistência Judiciária vinculada à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, com dois objetivos principais: proporcionar aos acadêmicos de Direito a necessária vivência das lides forenses ensejando assim sua formação profissionalização consciente, e suprir as necessidades da comunidade de escassos recursos financeiros, no sentido de possibilitar o acesso à Justiça sem quaisquer ônus.

Em 1988, com a edição da atual Constituição Federal, fez-se necessário um repensar da Assistência Judiciária posto que até então tal instituição tinha um tão somente caráter assistencialista onde o cidadão não participava da construção da solução de seu conflito jurídico ou sequer compreendia o que foi aplicado no seu caso, o que combinava com um regime forte que não trabalhava com a participação popular ou com a conscientização dessa mesma população de seus direitos e deveres.

Em um projeto de assessoria jurídica popular, ao reverso, se busca que cada cidadão compreenda seus direitos e deveres e construa junto com o estudioso do Direito a solução para o seu conflito jurídico, bem como se propõe um atendimento mais alargado, que possa atingir as mais variadas áreas do Direito e com um olhar transdisciplinar, o que permite uma formação mais ampla e mais crítica do aluno, e um atendimento com maior qualidade e eficácia à comunidade local.

Assim, em novembro de 2010, com a aprovação da Resolução número 44/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, que aprovou a revisão do projeto pedagógico da Faculdade de Direito, muda-se de ASJUD para ESAJUP - Escritório de Assessoria Jurídica Popular, que agora passa a ter um perfil de empoderamento daqueles que procuram a entidade, em um novo olhar com uma base paradigmática totalmente nova: instituiu-se uma Assessoria jurídica para grupos vulnerabilizados, o que requer inevitavelmente a ampliação para um perfil transdisciplinar, incluindo áreas e profissionais do Serviço Social e Psicologia bem como um caráter formativo com ações de educação em Direitos Humanos, utilizando além das técnicas tradicionais a arte como instrumento de formação em Direitos Humanos. Uma Assessoria Jurídica para grupos vulnerabilizados que atua como mecanismo de defesa, promoção e acesso à justiça e estimula o debate sobre cidadania influenciando positivamente na conquista dos direitos individuais e coletivos.

Assessoria jurídica para grupos vulnerabilizados vem a ser, portanto, uma Casa de Direitos, de convivência entre pessoa: um espaço físico onde são implementadas ações que visam à defesa e a promoção dos Direitos, consubstanciando-se destarte em mais um passo no



caminho de ASJUD, ESAJUP e agora Assessoria Jurídica para grupos vulnerabilizados para o estágio e extensão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia. As equipes envolvidas nos Assessoria jurídica para grupos vulnerabilizados têm como ponto de partida atividades que visam à humanização, à emancipação do ser humano, à transformação social, construindo realidades mais justas e iguais, o que ora se propõe.

Uma Assessoria jurídica para grupos vulnerabilizados ao implementar ações que têm como base a cultura dos Direitos Humanos, como direitos adquiridos que devem ser assegurados plenamente na linha de dar condições para que as pessoas, em todas as fases da sua vida, possam estar resguardadas e desenvolver suas potencialidades humanas e sociais, pretendem levar as pessoas encontrarem projetos de vida, visões de mundo, praticar sociabilidades diferentes daquelas apontadas naturalmente pela vida cotidiana. Essas ações devem apontar valores e linguagens capazes de atrair àqueles que são o público alvo, para uma realidade marcada pela auto estima, pertencimento, dignidade e valorização individual e coletiva.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de novembro de 2024.

**CLÁUDIA GUERRA**

**Vereadora - PDT**



**INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE  
CONCESSÃO DE HOMENAGENS**

**Para Assessoria Técnico-Legislativa  
Da Seção de Cerimonial**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 210/07**

**Autor: Cláudia Guerra**

**Tipo de Homenagem: Honra ao Mérito**

**Homenageado: Escritório de Assessoria Jurídica Popular - ESAJUP/UFU**

Informamos que a pessoa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara

2 - Já recebeu apenas a homenagem \_\_\_\_\_

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Uberlândia 13 / 11 / 24

\_\_\_\_\_  
Assinatura

*Núbia*

